



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 01 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 201/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2400 de 14 de outubro de 2010, artigo 38, DESIGNA A PROFESSORA **DEBORA RAQUEL PETRY**, matrícula funcional n.º 963/6-1, para exercer as funções de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Imigrantes de Campina das Missões, atribuindo-lhe uma Gratificação de Direção correspondente a FG4, previsto em Lei, a contar de 01 de abril de 2024.

As despesas decorrentes deste ato correrão à conta da Unidade Orçamentária - 6.1 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto sob o código 31901100.0000 do orçamento vigente.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria n.º 413/2022 de 16 de agosto de 2022, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 01 DE ABRIL DE 2024.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CARINE FABIANE DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração e Planejamento.-